

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 013

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/01/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o requerimento da empregada em 06 de janeiro de 2025 (SEI nº 0024068); e
- o Processo SEI nº 53400-000139/2025-73.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a pedido, a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC:

Nome: LUDMILLA YARA FERREIRA DE SOUZA

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula EBC: 13000

Matrícula SIAPE: 1958766

CPF: 3676270606

Data de Admissão: 23/07/2012

Lotação: Coordenação de Reportagem de Jornalismo Digital - SP/Gerência de Jornalismo Digital/Gerência Executiva da Agência Brasil, Radioagência e Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo

Motivo: A pedido da empregada (com dispensa do cumprimento do aviso prévio).

Filial: São Paulo/SP

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação .

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 10/01/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 10/01/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024584** e o código CRC **7E3BE898**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000139/2025-73

SEI nº 0024584